

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2023–  
PROCESSO N.º 87/2023 - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES  
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES CONFORME  
QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE  
REFERÊNCIA – ANEXO I .DO PRESENTE EDITAL.**

Aos 28 (vigésimo oitavo) dias do mês de agosto do ano de 2023, presente de um lado a Prefeitura Municipal de Lucélia, com sede na Av. Brasil nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP: 17780-000, portadora do CNPJ/MF sob o nº 44.919.918/0001-04, neste ato representado pela cidadã a Senhora **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian nº 850, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, portadora do RG. nº 29.401.194-8/SSP-SP, e do CPF/MF nº 301.840.798-96, e de outro lado a Empresa VIVIAN MAIA NOVAIS - ME, estabelecida na RUA JOÃO ZINI Nº 50 BAIRRO PORTAL DOS NOBRES na cidade de MIRANDÓPOLIS - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.367.292/0001-75, neste ato representada pelo Senhora VIVIAN MAIA NOVAIS, residente e domiciliado na RUA TORNADO Nº 285 JARDIM AEROPORTO, na cidade de MIRANDÓPOLIS - SP, portador do RG. Nº 41.390.069-1 e do CPF/MF nº 358.063.538-77, através do **Processo n.º 87/2023 – Pregão Presencial n.º 45/2023**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752 de 28 de maio de 2013, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1 - O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é o **Registro de preços, para futuras aquisições de materiais de construção pelo período de 12 meses conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I**, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 29/2023 – Processo nº 87/2023.

1.1 Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

A empresa: VIVIAN MAIA NOVAIS ME, CNPJ 21.367.292/0001-75, a saber:

1.1.1 Descrição dos itens:

Item	Cd. Produto	Descrição	Tipo Cota	Marca	Unid.	Quantidade	VI. Unitário	Menor VI.
0004	07.1096 3	AÇO P/ CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 1/4"CA50	Aberta	UN	8.000,0000	25,3500	202.800,00	

		(12 METROS)Redondo, indicado para montagem de armadura de aço, acabamento nervurado, barra de 12 metros.					
0008	07.1096	AÇO P/ CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 1/2"CA50	Aberta	UN	4.000,0000	86,6000	346.400,00
	7	(12 METROS)Redondo, indicado para montagem de armadura de aço, acabamento nervurado, barra de 12 metros					
0020	07.1097	Treliça 6mm - 4,2mmX4,2mm H12	Aberta	MT	3.000,0000	8,2900	24.870,00
	9	12cmX6mm					
0032	07.1099	ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG Com diâmetro de 2,76mm, carga máxima de ruptura 50 (kgf/mm2).	Aberta	KG	1.250,0000	17,8200	22.275,00
	1						
0033	07.1099	ARAME GALVANIZADO Nº14 BWG Com diâmetro de 2,76mm, carga máxima de ruptura 50 (kgf/mm2).	Aberta	KG	1.250,0000	19,6500	24.562,50
	2						
0037	07.1099	ARGAMASSA COLANTE AC-I INTERNA 20KG Utiliza para o assentamento de revestimento e pisos cerâmicos em ambiente internos. Podem ser utilizados tantos em áreas secas como em áreas molhadas como banheiros e cozinhas.	Aberta	KG	2.500,0000	12,9000	32.250,00
	6						
0054	07.1101	Broca aço rápido DIN 338 7,00 mm	Aberta	UN	500,0000	7,8700	3.935,00
	3						
0056	07.1101	Broca aço rápido DIN 338 10,50 mm	Aberta	UN	1.000,0000	21,4000	21.400,00
	5						
0057	07.1101	Broca de wídia DIN 8039 4,00 mm	Aberta	UN	500,0000	2,5300	1.265,00
	6						
0058	07.1101	Broca de wídia DIN 8039 5,00 mm	Aberta	UN	500,0000	3,4000	1.700,00
	7						
0060	07.1101	Broca de wídia DIN 8039 10,00 mm	Aberta	UN	500,0000	9,2600	4.630,00
	9						
0061	07.1102	Broca de wídia DIN 8039 13,00 mm	Aberta	UN	500,0000	18,3200	9.160,00
	0						
0065	07.1102	Broca sds plus comp 110 8,00 mm	Aberta	UN	500,0000	11,6000	5.800,00
	4						
0073	07.1103	Broxa retangular 800/2	Aberta	UN	700,0000	6,8400	4.788,00
	2						
0076	07.1103	Lentes com filtros de luz, em vidro de alta resistência medindo 108x51 mm, e=3mm, para	Aberta	UN	10,0000	3,0500	30,50
	5						

0077	07.1103	máscaras, para proteção exposição á luminosidade intensa						
	6	Lente de cobertura em vidro retangular incolor, medindo 51 x 108, utilizada como peça de reposição para máscaras de solda	Aberta	UN	40,0000	3,0500	122,00	
0078	07.1103	Escova de aço Inox 4 Fileiras Com Cabo De Madeira (para máquina de solda)	Aberta	UN	10,0000	7,7700	77,70	
0079	07.1103	Cabo Pp 2x1,50mm Flexível	Aberta	MT	5.000,0000	2,7800	13.900,00	
0084	07.1104	CABO FLEXIVEL 1,50 MM² Utilizados em redes de distribuição de energia elétrica, além de instalações internas e fixas: prediais, residencial, comerciais e industriais, onde oferece uma ótima segurança outro incêndio. Fios de cobre eletrolítico, seção circular, tempera mole, classe 4 de encordoamento (NBR EM 280), isolamento a base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. NBR NM 247-3 - Cabos: isolados com policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 v. NBR 6245 - Determinações do índice de Oxigênio. NBR NM 60332-3-24 - Queima vertical – fogueira. NBR NM 280 – Condutores de cabos isolados.	Aberta	MT	10.000,0000	0,9500	9.500,00	
	3				0			
0085	07.1104	CABO FLEXIVEL 1,50 MM² Utilizados em redes de distribuição de energia elétrica, além de instalações internas e fixas: prediais, residencial, comerciais e industriais, onde oferece uma ótima segurança outro incêndio. Fios de cobre eletrolítico, seção circular, tempera mole, classe 4 de encordoamento (NBR EM 280), isolamento a base de	Aberta	MT	12.000,0000	0,9500	11.400,00	
	4				0			

		composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C. NBR NM 247-3 - Cabos: isolados com policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 v. NBR 6245 - Determinações do índice de Oxigênio. NBR NM 60332-3-24 - Queima vertical – fogueira. NBR NM 280 – Condutores de cabos isolados.					
0088	07.1104 7	CABOS FLEXIVEL 2,50 MM <sup>2</sup> Recomendo para instalação em circuito de força, luz, comandos, sinalizações em construções residenciais, comerciais e industriais, etc., condutor, fios de cobre Designação do produto: classe 5 – 247 NM 02 – C 5 BWF-B. Produto certificado pelo INMETRO, Qualifio, ISSO 9001	Aberta	MT	10.000,000 0	1,5500	15.500,00
0091	07.1105 0	CABOS FLEXIVEL 6,00 MM <sup>2</sup> CABOS FLEXIVEL 6,00 MM <sup>2</sup> Recomendo para instalação em circuito de força, luz, comandos, sinalizações em construções residenciais, comerciais e industriais, etc., condutor, fios de cobre eletrolítico, tempera mole, classe 4 de encordoamento até a seção nominal de 6mm <sup>2</sup> atendendo a norma ABNT NM 280. Isolação: composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF (Resistente à propagação de chamas). Norma de referência: NBR NM 247-3 – cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, Inclusive	Aberta	MT	10.000,000 0	3,7400	37.400,00

		<p>– Parte 3: condutores isolados (sem cobertura) para instalação fixas (IEC 60227-3 MOD.) Normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2. Designação do produto: classe 5 – 247 NM 02 – C 5 BWF-B. Produto certificado pelo INMETRO, Qualifio, ISSO 9001.</p>					
0092	07.1105	<p>1 CABO DE COBRE DE 35 MM<sup>2</sup> isolamento 15/25 kV - isolação EPR 105°, cabo constituído por: condutores de cobre nu flexível, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento, isolação em composto termoplástico poliolefinico não halogenado e com características de não propagação e auto extinção a fogo, com baixa emissão de fumaça, gases tóxicos e corrosivos, temperatura de 70°C em serviço contínuo; referência comercial cabos Afumex Plus 450 / 750 V da Prysmian, cabos Flexível Atexsil 750 V da Sil, cabo Flexível ToxFree 750 V da Condu spar, cabo Flexível Nambeiflex Atox 750 V da Nambei ou equivalente. Remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.</p>	Aberta	MT	2.000,0000	20,5200	41.040,00
0095	07.1105	<p>4 CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 30 MM Cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, acompanha 2 chaves, embalagem em blis</p>	Aberta	UN	150,0000	17,3700	2.605,50
0096	07.1105	<p>5 CADEADO EM ZAMAC, TAMANHO: 35 MM Cor dourado, altamente seguro e</p>	Aberta	UN	200,0000	22,5700	4.514,00

		resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, acompanha 2 chaves, embalagem em blister.					
0098	07.1105	CADEADO EM	Aberta	UN	150,0000	29,4700	4.420,50
	7	ZAMAC, TAMANHO: 45 MM Cor dourado, altamente seguro e resistente ao corte, haste em aço temperado, de difícil corte ou serra, acompanha 2 chaves, embalagem em blister					
0100	07.1105	Caixa d'Água em polietileno com tampa, capacidade 500 litros	Aberta	UN	100,0000	232,0000	23.200,00
	9					0	
0113	07.1107	Caixa para Medidor Polifásico Padrão Energisa	Aberta	UN	200,0000	172,0000	34.400,00
	2					0	
0118	07.1107	Carretel de linha de pedreiro lisa 0,8 mm x 100m	Aberta	UN	50,0000	3,2600	163,00
	7						
0119	07.1107	Carretel de linha de Pedreiro Trançada Espessura aproximada de 1,2 mm 100 M	Aberta	UN	50,0000	3,2600	163,00
	8						
0126	07.1108	CHUVEIRO (DUCHA) 110 V Tipo comum, tensões elétricas 127 V (110), classe de eficiência: D, potência de 5500 w, 3 temperaturas, 1 mca de pressão de funcionamento mínima, 40 mcx de pressão de funcionamento máxima, fixação através de cano, disjuntor 50 A, acompanha desviador, 1 jato fixo material plástico, cor branco, proteção Contra choques, compatível com dispositivo DR, dimensões aproximadas de 13,1x15,6x13,3 cm, conteúdo da embalagem: mangueira, ducha manual, suporte da ducha manual, manual de instruções	Aberta	UN	120,0000	52,1000	6.252,00
	5						
0128	07.1108	CHUVEIRO (DUCHA) 220 V Tipo comum, tensões elétricas 127 V (110), classe de eficiência: D,	Aberta	UN	120,0000	55,0000	6.600,00
	7						

		potência de 5500 w, 3 temperaturas, 1 mca de pressão de funcionamento mínima, 40 mcx de pressão de funcionamento máxima, fixação através de cano, disjuntor 50 A, acompanha desviador, 1 jato fixo material plástico, cor branco, proteção Contra choques, compatível com dispositivo DR, dimensões aproximadas de 13,1x15,6x13,3 cm, conteúdo da embalagem: mangueira, ducha manual, suporte da ducha manual, manual de instruções						
0131	07.1109 0	CONDUIITE LISO ¾ Eletroduto plástico NBR 15465, em polipropileno, liso, diâmetro nominal de 3/4, aplicação tipo a (uso embutido ou enterrado), caísse de resistência media, antichama.	Aberta	MT	5.000,0000	1,9500	9.750,00	
0137	07.1109 6	Cal hidratada saco com 20 kg	Aberta	SC	2.800,0000	14,5000	40.600,00	
0138	07.1109 7	Cal para pintura branco com fixador saco de 8kg	Aberta	SC	2.800,0000	14,4000	40.320,00	
0140	07.1109 9	Chave philips mtx verde A 1/8x6 – 114 5455	Aberta	UN	300,0000	7,8400	2.352,00	
0143	07.1110 2	Carriola com pneus com câmara de ar	Aberta	UN	250,0000	166,750 0	41.687,50	
0148	07.1110 7	Canaleta com divisória dupla face 10x2m branca	Aberta	UN	1.300,0000	6,5100	8.463,00	
0151	07.1111 0	Colher Pedreiro 8" Cabo Madeira	Aberta	UN	50,0000	14,8300	741,50	
0158	07.1111 7	Desempenadeira de plástico 16x28	Aberta	UN	50,0000	8,9600	448,00	
0163	07.1112 2	Disco diamantado fino para porcelanato 110 x 20 mm	Aberta	UN	200,0000	22,2900	4.458,00	
0165	07.1112 4	Disco flap 4 ½ x 060	Aberta	UN	1.100,0000	5,2600	5.786,00	
0169	07.1112 8	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A Termoplástico e ligação por bornes de estribo, utilizando para proteção do circuito elétrico, produto feito de material magnético e com ligação por bornes de estribo, produto com	Aberta	UN	230,0000	7,5100	1.727,30	

		proteção dos condutores contra corrente de sobrecarga					
0187	07.1114	Esquadro em aço 12"	Aberta	UN	50,0000	20,8200	1.041,00
	6						
0189	07.1114	Fechadura externa completa de alumínio com 2 chaves	Aberta	UN	200,0000	52,4000	10.480,00
	8						
0192	07.1115	Fechadura interna de inox	Aberta	UN	400,0000	41,9000	16.760,00
	1						
0193	07.1115	Fechadura para banheiro de inox	Aberta	UN	400,0000	43,3000	17.320,00
	2						
0199	07.1115	Fio paralelo 2x2,5 – fio paralelo 2x2,50mm	Aberta	UN	10.000,000	3,1600	31.600,00
	8					0	
0200	07.1115	Fita antiderrapante para escada, largura mínima 50 mm, que respeite a norma da abnt nbr9077, cor preta, o material utilizado na produção deverá ter as seguintes características: grande durabilidade e resistência, inclusive a chuvas e tráfego de pessoas e para ambientes externos, internos e de superfícies lisas. rolo com 5 metros de comprimento.	Aberta	UN	200,0000	31,8800	6.376,00
	9						
0211	07.1117	Kit reparo para válvula completo 1 1/2"	Aberta	UN	150,0000	38,9000	5.835,00
	0						
0216	07.1117	Lâmina para roçadeira 2 pontas 20mm, furo 2"	Aberta	UN	200,0000	37,0300	7.406,00
	5						
0218	07.1117	Lâmpada led tubular T8, potência 20 w, bivolt, 40.000 horas, 120 cm – obs. registro ncun	Aberta	UN	400,0000	9,5000	3.800,00
	7						
0219	07.1117	Lâmpada led tubular T8, potência 15w, bivolt, 40.000 horas, 120 cm – obs. registro ncun	Aberta	UN	500,0000	11,1500	5.575,00
	8						
0234	07.1119	Lixa Ferro 80	Aberta	UN	10.000,000	2,3900	23.900,00
	3					0	
0235	07.1119	Lixa Ferro 100	Aberta	UN	10.000,000	2,3900	23.900,00
	4					0	
0236	07.1119	Lixa Ferro 120	Aberta	UN	10.050,000	2,3900	24.019,50
	5					0	
0242	07.1120	Mangueira para nivel 5/16" x 1,5mm transparente	Aberta	UN	500,0000	2,0600	1.030,00
	1						
0247	07.1120	Parafuso autobrocante comprimento de 3 1/4" com borracha de neoprene para vedação e arruela.	Aberta	UN	20.000,000	0,4200	8.400,00
	6					0	
0260	07.1121	Pá de juntar bico c/ cabo	Aberta	UN	50,0000	38,6000	1.930,00
	9						
0261	07.1122	Parafuso fr ¼ x 01,5com porca e	Aberta	UN	5.100,0000	0,7200	3.672,00
	0						

		arruela					
0265	07.1122	Parafuso FR 1/4" X 1	Aberta	UN	10.000,000	0,5500	5.500,00
	4	1/2"			0		
0267	07.1122	Parafuso SX 3/8" X 2	Aberta	UN	10.000,000	1,4700	14.700,00
	6	1/2"			0		
0268	07.1122	Parafuso SX 3/8" X	Aberta	UN	10.000,000	1,2400	12.400,00
	7	2"			0		
0269	07.1122	Parafuso SX 3/8" X 1	Aberta	UN	10.000,000	1,0100	10.100,00
	8	1/2"			0		
0271	07.1123	Parafuso SX 3/8" X	Aberta	UN	10.000,000	0,7900	7.900,00
	0	1"			0		
0279	07.1123	Rodizio giratório para	Aberta	UN	20,0000	171,790	3.435,80
	8	andaime com freio				0	
0284	07.1124	Porta (lâmina) de	Aberta	UN	500,0000	199,700	99.850,00
	3	madeira 0,70 x 2,10				0	
0285	07.1124	Porta (lâmina) de	Aberta	UN	200,0000	221,400	44.280,00
	4	madeira 0,90 x 2,10				0	
0287	07.1124	Prego 17x21.pacote	Aberta	PC	1.000,0000	14,7500	14.750,00
	6	com 1kg.		T			
0289	07.1124	Prego 18x27.pacote	Aberta	PC	1.000,0000	14,7500	14.750,00
	8	com 1kg.		T			
0290	07.1124	Prumo de parede,	Aberta	UN	1.000,0000	36,9100	36.910,00
	9	1kg					
0293	07.1125	Refletor de LED	Aberta	UN	180,0000	57,8500	10.413,00
	2	150w bivolt					
0307	07.1126	Registro esfera	Aberta	UN	150,0000	5,2200	783,00
	6	20mm					
0308	07.1126	Registro esfera	Aberta	UN	200,0000	5,6500	1.130,00
	7	25mm					
0309	07.1126	Registro esfera	Aberta	UN	200,0000	14,2100	2.842,00
	8	32mm					
0313	07.1127	Sarrafo pinus 10cm -	Aberta	PC	1.500,0000	11,5700	17.355,00
	2	3,00m					
0316	07.1127	Serrote de poda 12"	Aberta	UN	250,0000	32,9000	8.225,00
	5						
0318	07.1127	Sifão sanfonado	Aberta	UN	600,0000	3,5500	2.130,00
	7	externo universal					
		bitolas 7/8', 1 1/4' e					
		1/2' fabricado 100%					
		polipropileno					
0319	07.1127	Silicone com	Aberta	UN	350,0000	18,7700	6.569,50
	8	aproximadamente					
		280g					
0321	07.1128	Spray desengripante	Aberta	UN	350,0000	7,7100	2.698,50
	0	300ml					
0322	07.1128	Arame Recozido	Aberta	KG	5.000,0000	13,1100	65.550,00
	1	Trançado Torcido					
		Bwg 18 1,24mm					
0330	07.1128	Telha de aço	Aberta	M2	10.000,000	44,9500	449.500,00
	9	galvanizado trapézio			0		
		40 e 0,43mm					
0332	07.1129	Tesoura p/	Aberta	UN	100,0000	36,4200	3.642,00
	1	grama/cerca viva					
		com lâmina metálica					
		e cabo de madeira.					
0334	07.1129	Tijolo cerâmico de	Aberta	UN	50.000,000	0,8400	42.000,00
	3	06 furos (bloco			0		
		cerâmico)					
0335	07.1129	Tijolo cerâmico de	Aberta	UN	50.000,000	0,8400	42.000,00
	4	08 furos (bloco			0		
		cerâmico)					
0358	07.1131	Torneira bica móvel	Aberta	UN	300,0000	45,4700	13.641,00
	7	lavatório metal					
		cromado					
0360	07.1131	Tubo pvc, serie r, dn	Aberta	MT	2.500,0000	3,8200	9.550,00
	9	40 mm, para esgoto					
		ou águas pluviais					
		predial					
0361	07.1132	Tubo pvc, serie r, dn	Aberta	MT	2.500,0000	5,8000	14.500,00

	0	50 mm, para esgoto ou águas pluviais predial					
0362	07.1132	1	Tubo pvc, serie r, dn 75 mm, para esgoto ou águas pluviais predial	Aberta	MT	2.000,0000	8,5500 17.100,00
0364	07.1132	3	Tubo pvc, serie r, dn 150 mm, para esgoto ou águas pluviais predial	Aberta	MT	2.000,0000	24,7000 49.400,00
0366	07.1132	5	Tubo de pvc, soldável, água fria, dn 25 m	Aberta	MT	6.000,0000	2,1600 12.960,00
0367	07.1132	6	Tubo de pvc, soldável, água fria, dn 32 m	Aberta	MT	2.500,0000	6,0000 15.000,00
0369	07.1132	8	Tubo de pvc, soldável, água fria, dn 50 m	Aberta	MT	3.000,0000	9,2000 27.600,00
0371	07.1133	0	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm	Aberta	UN	1.000,0000	0,4100 410,00
0382	07.1134	1	Luva, pvc, soldável, dn 32mm	Aberta	UN	500,0000	1,8400 920,00
0390	07.1134	9	Luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 20mm x 1/2"	Aberta	UN	1.000,0000	3,9700 3.970,00
0392	07.1135	1	Luva com bucha de latão, pvc, soldável, dn 32mm x 1"	Aberta	UN	500,0000	5,1400 2.570,00
0401	07.1136	0	Te de redução, pvc, soldável, dn 40x32mm	Aberta	UN	500,0000	6,7300 3.365,00
0406	07.1136	5	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 40mm x 1 1/4"	Aberta	UN	500,0000	2,4000 1.200,00
0413	07.1137	2	Luva simples, pvc serie r, 150 mm, para esgoto predial	Aberta	UN	1.000,0000	21,0800 21.080,00
0415	07.1137	4	Luva de correr, pvc serie r, 50 mm, para esgoto predial	Aberta	UN	1.000,0000	6,9500 6.950,00
0418	07.1137	7	Luva de correr, pvc serie r, 150 mm, para esgoto predial	Aberta	UN	1.000,0000	30,8100 30.810,00
0433	07.1139	2	Joelho 90°, pvc serie r, 40 mm, para esgoto predial	Aberta	UN	1.000,0000	1,1800 1.180,00
0440	07.1139	9	Joelho 45°, pvc serie r, 75 mm, para esgoto predial	Aberta	UN	1.000,0000	5,8300 5.830,00
0448	07.1140	7	Anel borracha, para tubo pvc, rede coletor esgoto, dn 100 mm	Aberta	UN	1.000,0000	1,2400 1.240,00
0449	07.1140	8	Anel borracha, para tubo PVC, rede coletor esgoto, dn 150 mm	Aberta	UN	1.000,0000	5,5800 5.580,00
0452	07.1141	1	Válvula de pia cozinha 1/2' em inox e polipropileno	Aberta	UN	200,0000	15,8000 3.160,00
0453	07.1141	2	Vaso sanitário convencional branco medindo aproximadamente 39,5 x 38,5 x 49,5	Aberta	UN	200,0000	173,7000 34.740,00

0459	07.1141	Ventilador de teto comercial com 3 pás, plástico resistente com aproximadamente 39x96cm	Aberta	UN	400,0000	196,7200	78.688,00
	8					0	
0460	07.1141	Aguarrás 5 litros.	Aberta	UN	500,0000	62,0000	31.000,00
	9						
0463	07.1142	Desempenadeira de Aço Lisa Média Massa Corrida Gesso 27x12	Aberta	UN	20,0000	13,5000	270,00
	2						
0464	07.1142	Desempenadeira aço dentada 25,5X12CM	Aberta	UN	20,0000	13,5000	270,00
	3						
0468	07.1142	ESMALTE SINTETICO – GALÃO 3,6 LITROS Cores variados e a escolher pela prefeitura, madeiras e metais, exterior e interior, não descansa, 40% mais rendimento, é indicado para pintura de superfície de madeira, ferro, alumínio e galvanizados. Diluente com aguarrás. Composições: resine alquídica a base de óleo vegetal semi secativo, pigmentos orgânicos e inorgânico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organo metálicos. Possuir performance contra descascamento e resistência a lavabilidade. Fechamento Plus, com maior segurança, rendimento de até 70m2. Deve conter no galão a marca, peso, formas de aplicação e de diluição, conter a cor, e todas suas especificações rotuladas. Classificado conforme norma NBR 11702 da ABNT tipo 4.2.1.1 e para acabamento alumínio, tipo 4.2.1.6 e conforme NBR 15494. CORES A DEFINIR. QUALIDADE: PREMIUM	Aberta	UN	1.000,0000	94,2500	94.250,00
	7						
0470	07.1142	Fundo preparador com no mínimo 3,6	Aberta	UN	500,0000	37,9900	18.995,00
	9						

		litros QUALIDADE: STANDER					
0472	07.1143	Fundo preparador	Aberta	UN	1.000,0000	144,710	144.710,00
	1	com no mínimo 16				0	
		litros QUALIDADE: STANDER					
0476	07.1143	Massa para Efeito	Aberta	UN	500,0000	65,0000	32.500,00
	5	Cimento Queimado					
		3,6L CORES A					
		DEFINIR. STANDER					
0477	07.1143	Massa para Efeito	Aberta	UN	500,0000	72,5000	36.250,00
	6	Cimento Queimado					
		3,6L CORES A					
		DEFINIR. PREMIUM					
0479	07.1143	Massa acrílica 3,6	Aberta	UN	500,0000	43,9000	21.950,00
	8	litros. Premium					
0481	07.1144	Massa acrílica 18	Aberta	UN	1.000,0000	127,000	127.000,00
	0	litros. Premium				0	
0483	07.1144	Massa acrílica 25kg.	Aberta	UN	1.000,0000	147,450	147.450,00
	2	Premium				0	
0485	07.1144	Pincel (f) 319x3/4.	Aberta	UN	700,0000	2,2900	1.603,00
	4						
0486	07.1144	Pincel (f) 395x2 1/2.	Aberta	UN	300,0000	5,9000	1.770,00
	5						
0487	07.1144	Pincel cabo de	Aberta	UN	300,0000	4,6600	1.398,00
	6	madeira nº 2					
0493	07.1145	Rolinho de lã 5 cm	Aberta	UN	500,0000	3,1900	1.595,00
	2						
0495	07.1145	Rolo de lã 15cm.	Aberta	UN	500,0000	5,5100	2.755,00
	4						
0497	07.1145	Rolo de lã alta	Aberta	UN	200,0000	28,6000	5.720,00
	6	antirrespingo 23cm					
		de caixa					
0498	07.1145	Rolo de lã média	Aberta	UN	500,0000	28,6000	14.300,00
	7	antirrespingo 23cm					
		de caixa					
0501	07.1146	Selador acrílico	Aberta	GA	100,0000	34,4000	3.440,00
	0	exterior e interior-		L			
		3,6 litros é indicado					
		para selar paredes					
		internas e externas					
		de modo uniformizar					
		a superfície e					
		permitir a melhor					
		absorção de rebocos.					
		A aplicação					
		proporciona um alto					
		poder de enchimento					
		e garante um melhor					
		rendimento das					
		tintas de					
		acabamento. Prático					
		e fácil de manusear,					
		o selador pode ser					
		usado como primeira					
		demão em					
		superfícies não					
		seladas. De abaixo					
		odor, secagem ao					
		toque de 2 horas e					
		final 6 horas.					
		Rendimento mínimo					
		de 80 a 120 m2					
		demão. Qualidade:					
		Stander					
0504	07.1146	Selador acrílico	Aberta	UN	200,0000	137,570	27.514,00
	3	exterior e interior- 18				0	
		litros é indicado para					
		selar paredes					

		internas e externas de modo uniformizar a superfície e permitir a melhor absorção de rebocos. A aplicação proporciona um alto poder de enchimento e Garante um melhor rendimento das tintas de acabamento. Prático e fácil de manusear, o selador pode ser usado como primeira demão em Superfícies não seladas. De abaixo odor, secagem ao toque de 2 horas e final 6 horas. Rendimento mínimo de 80 a 120 m2 demão. Qualidade: premium					
0505	07.1146 4	Spray para pintura exterior/interior brilhante. Cores a definir. Stander	Aberta	UN	1.000,0000	18,1500	18.150,00
0506	07.1146 5	Spray para pintura exterior/interior brilhante. Cores a definir. Premium	Aberta	UN	1.000,0000	18,1500	18.150,00
0507	07.1146 6	Spray para pintura exterior/interior fosco. Cores a definir. Stander	Aberta	UN	1.000,0000	18,1500	18.150,00
0511	07.1147 0	Tinta p/cimento (base de água) - 18 litros - (tinta piso) alta durabilidade, altíssima resistência, excelente cobertura. É uma tinta especial de acabamento fosco, indica para pintura e repintura de pisos cimentados e pisos cerâmicos, acabamento fosco de ambiente exterior e internos. Norma abnt nbr 13245. Composição: resina a base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentação isentos de metais pesado, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas). Ingredientes que contribuem para perigo: 2 - fenoxietanol, diuron,	Aberta	UN	1.500,0000	231,9000	347.850,00



		(12 METROS)Redondo, indicado para montagem de armadura de aço, acabamento nervurado, barra de 12 metros.						
0540	07.1149	9 AÇO P/ CONSTRUÇÃO (VERGALHÃO) BITOLA 1/2"CA50 (12 METROS)Redondo, indicado para montagem de armadura de aço, acabamento nervurado, barra de 12 metros	Reservada	SIMEC	UN	158,0000	86,5000	13.667,00
		<b>Total por Fornecedor:</b>						0
						4.548.830,		00

**1.2-** A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**1.3-** O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

**1.4-** O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício (item 11.1 do edital), será em **até 3 (três) dias úteis, contados da emissão do pedido de compras** representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

**1.5-** Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

**1.6-** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

**1.6.1-** Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

**1.7-** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**1.8-** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**1.8.1-** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**1.8.2-** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**1.8.3-** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**1.8.4-** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**1.8.5** - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

**1.8.6-** A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigerá enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

**1.9-** As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

**1.10-** Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do

registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

**1.11-** A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**1.12-** A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**1.13-** Pelo atraso injustificado na entrega do produto, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

**1.14-** Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

**1.15-** Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

**1.16-** Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

**1.16.1** - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

**1.17-** Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

**1.17.1-** Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

**1.17.2.** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**1.18-** As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

**1.19** - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**1.20** - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**1.21** - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

**1.22-** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**1.23-** O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

**1.24 – Observar as regras de retenção do imposto de Renda conforme INRFB 2145/2023.**

**1.25-** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial n.º 45/2023 – Processo nº 87/2023**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.26-** As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia – SP, esgotadas as vias administrativas.

**1.27 –** Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sr.<sup>a</sup> **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, Prefeita Municipal, e pelo (a) Sra **VIVIAN MAIA NOVAIS**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
Contratante  
**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**  
Prefeita

---

**VIVIAN MAIA NOVAIS ME**  
Contratada  
**VIVIAN MAIA NOVAIS**  
Detentor da Ata

---

**CLAYTON ARINI TEIXEIRA**  
Secretario de Desenvolvimento  
Gestor e Fiscal da Ata

TESTEMUNHAS:

---

**BRUNO DOS SANTOS**

Secretário de Administração  
CPF 313.336.408-11

---

**LUCAS HENRIQUE EIRA DA MOTTA**

Secretário de Assuntos Jurídicos  
CPF 446.818.358-62

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
ATA Nº 29/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADA: VIVIAN MAIA NOVAIS ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): Nº 29/2023

**OBJETO: Registro de preços, para futuras aquisições de materiais de construção pelo período de 12 meses conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LUCÉLIA, 28 DE AGOSTO DE 2023**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 301.840.798-96      RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br

E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 301.840.798-96      RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br

E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: VIVIAN MAIA NOVAIS

Cargo: EMPRESÁRIA

CPF: 358.063.538-77      RG: 41.390.069-1

Data de Nascimento: 19/01/1988

Endereço residencial completo: RUA TORNADO Nº 285 JARDIM AEROPORTO –

MIRANDÓPOLIS - SP

E-mail institucional: LAIRTONROSA@HOTMAIL.COM

Telefone(s): (18) 3701-5852

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

**CONTRATADA: VIVIAN MAIA NOVAIS ME**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° (DE ORIGEM): N° 29/2023**

**OBJETO: Registro de preços, para futuras aquisições de materiais de construção pelo período de 12 meses conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I.**

Nome	<b>TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO</b>
Cargo	Prefeita
RG n°	29.401.194-8
CPF n°	301.840.798-96
Endereço (*)	Rua Riccieri Pernomian n° 850, Centro. Lucélia/SP.
Telefone	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal (*)	tatitazi@hotmail.com

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo. **Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome	<b>LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS</b>
Cargo	Secretária da Fazenda
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Avenida Brasil n° 1101, Centro - Lucélia/SP
Telefone e Fax	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	contabilidade@lucelia.sp.gov.br

**Lucélia 28 de Agosto de 2023**

**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**  
**E mail: tatitazi@hotmail.com**  
**PREFEITA**

---

**ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA: VIVIAN MAIA NOVAIS ME

CNPJ Nº: 21.367.292/0001-75

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): Nº 29/2023

DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2023

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: **Registro de preços, para futuras aquisições de materiais de construção pelo período de 12 meses conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I.**

VALOR (R\$): 4.548.830,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta Reais)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LUCÉLIA, 28 de Agosto de 2023.

---

**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

**E mail: tatitazi@hotmail.com**

**PREFEITA**